



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1953 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 07

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

#### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 238/2024

ID: #936EAFBE40

Pg. 2

Pg. 2

PORTARIA Nº 350 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ID: #B9A56946A7

Pg. 5

#### Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2024-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/CCL

ID: #FE4FAB9C0A

Pg. 7

Pg. 7

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

ID: #936EAFBE40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 238/2024**

**Anula, parcialmente, o concurso público nº 001/2019 destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores públicos do Município de Barreirinhas, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA,

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal (STF), a qual prevê que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº 473, também do Supremo Tribunal Federal (STF), em que se estabelece que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Barreirinhas, em que se constatou que os cargos de Auditor Fiscal e de Procurador Jurídico não constavam do quadro de cargos anteriormente à publicação do Edital nº 001/2019 que convocou o concurso para o provimento de cargos e cadastro de reserva do quadro de servidores públicos do Município de Barreirinhas;

CONSIDERANDO o previsto no item 1.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do Edital nº 001/2019, no qual se estabelece que o concurso público será executado sob a responsabilidade do Instituto Legatus;

CONSIDERANDO o valor de inscrição previsto no item 5.1 DAS INSCRIÇÕES, do Edital nº 001/2019

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA  
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulado, parcialmente, o concurso público objeto do Edital de nº 001/2019, publicado em 10/12/2019, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no quadro de servidores públicos do Município de Barreirinhas;

**Parágrafo único.** A anulação parcial a que alude o **caput** deste artigo restringe-se, exclusivamente, aos cargos de Nível Superior, restando convalidados todos os atos atinentes aos cargos de Nível Fundamental e de Nível Médio.

**Art. 2º.** É de inteira responsabilidade do Instituto realizador do concurso a devolução de valores referentes às inscrições efetuadas pelos candidatos e candidatas aos cargos de Nível Superior na hipótese de estes pleitearem, o que deve ser feito pelos interessados diretamente ao próprio Instituto LEGATUS.

**Art. 3º.** Fica autorizada a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) para apurar as responsabilidades por ilegalidades e irregularidades identificadas no concurso público nº 001/2019.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2024, 203º ano da Independência e 136º ano da República.

**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA  
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1953 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 04 DE 07

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA  
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1953 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 05 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B9A56946A7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**

### PORTARIA Nº 350 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º - KARLA CANAVIEIRA ARAÚJO BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 800.837.903-06, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Divisão de Coordenação Pedagógica - CCDDV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 18 de outubro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_

\_\_\_\_

\_\_\_\_

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1953 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 06 DE 07

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1953 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 07 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP

ID: #FE4FAB9C0A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2024-CCL/PMB.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1622/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/CCL.**

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material de construção. **VALOR CONTRATADO** R\$ 719.419,81 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO e a empresa **D G LIMA SILVA ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.076.014/0001-8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 023/2021**, do **Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 021/2021**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação na **Imprensa Oficial**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- PODER EXECUTIVO, 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUB. E URBANISMO, 04 - ADM, 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO - 2122 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUB. E URBANISMO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jorcelan Pereira da Rocha, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Representante da Administração e a Sr. Davyo Germano Lima Silva, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137